



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2506056400100023301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): CARLIANE OLIVEIRA DOS SANTOS CORREIA - **CNPJ/CPF:** 023.634.153-70

Endereço: Rua 18 - 460, A - Novo Maracanaú - Maracanaú - CE - 61905-610

Telefone: (85) 98900-4677

E-mail: oliveiracarliane88@gmail.com

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: camila de lima lopes

Nome Fantasia: MILA SHOES

CPF/CNPJ: 35.137.502/0001-43

Endereço de Correspondência: Antônio Alves de Lacerda - 573 - Jereissati II - Maracanaú - CE - 61901-090

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **10/07/2025 às 09:00** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **NATASHA ROSANE DIAS CAMPOS**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/jrd-cete-rmg>

Relato:

Relata parte autora que no dia 05 de junho de 2025, adquiriu um artigo de uso pessoal (SANDÁLIA MODELO ANABELA GLOW OFF, TAMANHO 37) junto à empresa ora reclamada, **MILA SHOES**, no qual comprova que foi desembolsado um valor de R\$149,99 (*cento e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos*) via pix pelo o produto escolhido. Entretanto, afirma a reclamante que no dia seguinte, ao utilizar o produto pela primeira vez em um evento, foi constragida com a quebra do produto que rapidamente, entrou em contato com a reclamada de forma virtual para tomar as devidas providências e posteriormente, de forma presencial na loja. Afirma também que até a presente data, não obteve êxito no seu requerimento e por este motivo, dirigiu-se até a sede deste órgão para tentar solucionar o seu caso de forma pacífica e eficaz.



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Pedido: Desta forma, mediante essa situação, solicita a consumidora o ressarcimento do valor efetuado no ato compra ou a troca do produto, de modo a evitar novos transtornos para ambas as partes.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 10 de Junho de 2025 .

LUCAS SILVA SOARES RODRIGUES - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: ____/____/____

Ass. do consumidor(a): _____

CARLIANE OLIVEIRA DOS SANTOS CORREIA